

027/85 - classe XIV - Representação: Dr. José - Propõe indicação da Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã - ms. - Relator: Dr. General Bernardo de Souza - Decisão: "Acolhem a representação e designaram a Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã - ms., para responder pelo exercício eleitoral da 19ª Zona - Ponta Porã - ms, com efeito a partir de 1º de outubro de 1985. Decisão unânime e de acordo com o parecer". 2) Processo nº 017/85 - classe XIV - Juiz em substituição legal na 14ª Zona Eleitoral de Fátima do Sul, solicita a nomeação do Dr. Evandro Martins de Moraes, para servir como fiscalizador eleitoral do Distrito de Vicentina". Relator: Dr. General Bernardo de Souza - Decisão: "For unanimous that the votes were collected from the indictment. In accordance with the opinion". Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 535 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos treinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às vinte e sete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. General Bernardo de Souza. Estiveram presentes os juízes: Higino Nabukatin, Gilberto da Silva Paixão, José Aracy Andrade Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Galvão de Bastos, Nildes de Barcellos e Octávio Paixão Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Dr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo nº. 137/85 - classe XIV - Juiz da 15ª

Zona Eleitoral, solicitou requisição de funcionários da Prefeitura municipal de Mineaula - Relator: Des. General Bernardino de Souza - Decisão: "Deploram a requisição da Sra. Maria Pacheto Rodrigues Ramalho, por uma eventualidade, acolhendo o parecer" nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida e assinada a presente ata, que depois de lida e aclamada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 536 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais do RJ.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco às vinte e sete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais do RJ, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Foi presente o juiz: Lígia Nabukatsu, Gilberto da Silva Paes, José Aracy Pardoe Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luis Palmeiro de Paes, Nilda da Cunha e Octávio Fackler Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Provedor que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, o Des. Presidente fez a leitura da representação do Juiz das 8^a, 25^a e 36^a Zonas Eleitorais solicitando apontamento da justiça comum no período de 05 a 25 de novembro do corrente a fim de se dedicarem integralmente à justiça Eleitoral, tendo sido a representação aceitada por unanimidade. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo nº 211/85 - Classe XIV - Juiz da 10^a Zona solicita nomeação de Preparador Eleitoral, em Anastácio - ms. - Relator: Des. General Bernardino de Souza - Decisão: "Acolhem a representação e o